



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2024

Denomina “Unidade de Saúde da Família (USF) Coelhos I – Dr. Paulo Dantas” a unidade de saúde na Rua Bituruna, nº 110, Bairro Coelhos.

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde da Família (USF) Coelhos I – Dr. Paulo Dantas” a unidade de saúde na Rua Bituruna, nº 110, Bairro Coelhos, município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB



Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 01
cida.pedrosa@recife.pe.leg.br | [@cidapedrosa65](https://www.instagram.com/cidapedrosa65)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar “Unidade de Saúde da Família (USF) Coelhos I – Dr. Paulo Dantas” a unidade de saúde localizada na Rua Bituruna, nº 110, Bairro Coelhos, município do Recife, em homenagem a uma figura notável e dedicada ao serviço público e à comunidade recifense. O Homenageado, Dr. Paulo Dantas, se destacou por sua trajetória exemplar como Médico Pediatra, Servidor Público, Político e militante social. Sua vida foi marcada pela dedicação inabalável à Saúde Pública, à Assistência Social e à defesa dos Direitos Humanos.

Atuando como Médico, Vereador, Secretário Municipal e militante social, demonstrou um compromisso genuíno com o bem-estar social e o desenvolvimento do Recife. Sua ligação com o Bairro Coelhos, em particular, ressalta a importância de reconhecer e homenagear aqueles que dedicaram suas vidas ao melhoramento da cidade e ao cuidado de suas comunidades. A denominação da USF Coelhos I com seu nome é uma forma de perpetuar sua memória e inspirar as futuras gerações a seguir um exemplo de dedicação e serviço à comunidade. A escolha deste nome para a unidade de saúde é também uma maneira de reforçar os valores de empatia, cuidado e comprometimento que Dr. Paulo Dantas sempre demonstrou em sua honrosa trajetória.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância social e urbana.

